

Pequeno produtor ganha com região, clima e qualidade únicas

Os chamados ‘clusters’ garantem preços mais altos para itens que exibem selo de identificação geográfica. Produtos recebem destaque no Brasil e no exterior

CLEIDE CARVALHO
cleide.carvalho@sp.oglobo.com.br
SÃO PAULO

Um novo mapa agrícola do Brasil está sendo desenhado por pequenos e médios produtores rurais, na contramão das *commodities*. Em grupos, eles criam ou buscam o reconhecimento oficial de regiões de onde saem produtos especiais, seja pela biodiversidade da área ou pela tradição e habilidades específicas de comunidades locais. Tem sido uma saída rentável em tempos de valorização da cotação internacional de grãos, que ocupam grandes áreas de terra.

A exemplo do queijo da Canastra ou do café do cerrado, iguarias de Minas Gerais, multiplicam-se pelo país áreas de produção especializada. Mel, vinhedos, frutas e até frutos do mar se diferenciam dos demais pelo local onde são produzidos. Muitos conseguem prêmios internacionais. Um exemplo recente é o azeite Sabiá, feito com azeitonas cultivadas na Serra da Mantiqueira, na divisa entre Minas, Rio e São Paulo, que foi considerado um dos dez melhores do mundo num concurso na Espanha.

MAÇÃ TIPO FUJI

Quando reconhecidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), regiões produtoras são chamadas *clusters*, que seguem regras de localização, características e qualidade para ter um selo de Identificação Geográfica (IG).

O primeiro a receber o selo IG no país foi o Vale dos Vinhedos (RS), em 2002. Até 2014, tinham sido registrados 40 deles. De lá para cá, a quantidade mais que dobrou: são hoje 89 formalizados, dos quais 23 nos dois últimos anos. No total, cerca de 150 produtores atuam neles — e 76% são do agronegócio. Além dos agrícolas, há *clusters* industriais, como os de cerâmicas de Porto Ferreira (SP) e de peças em estanho de São João Del Rei (MG), e extrativistas, como o da Pedra Carijó (RJ) e o de guaraná nativo (wanará) da Terra Indígena Andirá-Marau, entre Amazonas e Pará. Em 2020, o Sebrae identificou 120 territórios com potencial para receber o selo IG: 80 podem obtê-lo nos próximos anos.

— É um mapa que não segue a divisão política do país, de estados e municípios. São áreas que se sobressaem pelo fator humano e natural. O que delimita é o clima, o solo, a altitude e a reputação de produzir. Se o mesmo produto for feito em outro local, será diferente — explica Hulda Giesbrecht, analista do Sebrae.

Maior produtora de maçãs do país, a região de São Joaquim, na serra catarinense, obteve em 2021 o selo para a fruta do tipo Fuji. A fruta se tornou um produto único devido à localização do plantio, em campos nativos entremeados por araucárias. Segundo Diego Nesi, produtor e dirigente da Associação dos Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina, o selo deve garantir um preço 10% mais alto em relação às similares de outras áreas, beneficiando 2.300 agricultores, a maioria de pequenas propriedades familiares.

Na fila pelo selo estão também as ostras de Florianópolis. A espécie é japonesa, mas é no estreito formado entre a ilha da capital e o continente que as condições do mar a tornam mais saborosa. A temperatura mais fria da água, a salinidade e a profundidade dos criadouros fazem a diferença. A Grande Florianópolis produz 92% das ostras consumidas no Brasil. São hoje 79 ostricultores na região, mas apenas 20 integram o Projeto Ostras de Florianópolis em busca do selo do INPI. É que, para alcançá-lo, é preciso integrar uma associação ou cooperativa, que cria e fiscaliza as regras acordadas.

— A ostra é um diferencial da baía (de Florianópolis), não tem igual. É o recorte geográfico que garante o sabor e a qualidade — diz Leonardo Costa, dono de uma fazenda de ostras e do restaurante Freguesia Oyster Bar, que oferece 32 pratos com a iguaria.

O novo modelo associa o negócio a estruturas de turismo, que impulsionam a economia do entorno. Hulda explica que o Sebrae estimula a busca por selos IG desde os anos 2000, mas a organização, o controle e o dossiê histórico e técnico precisam ser dos produtores:

— Eles começaram a entender o conceito, que dá visibilidade e agrega valor diante de outros produtos, além de proteger a marca. Muitos já colhem frutos do protagonismo.

Em São Paulo, produtores de mel do Vale do Paraíba estão em busca do selo IG. Vanilda Luciene Santos, 44 anos, começou a produzir em 2004, no sítio da mãe. Com filhos pequenos, só trabalhava nos fins de semana. Hoje, opera cem colmeias e produz três toneladas por ano, que vende em feiras e pelo WhatsApp:

— O diferencial do Vale do Paraíba é a biodiversidade da Mata Atlântica. Cada planta floresce numa época diferente e produz tipos diferentes de mel. A cada dois meses muda o sabor, a coloração, e isso é maravilhoso — diz Vanilda.

NA SERRA DA MANTIQUEIRA

Na Serra da Mantiqueira, videiras e oliveiras mudam, aos poucos, a paisagem das encostas e vales. Ali, atua uma nova safra de empreendedores, gente que deixou a profissão e a vida em grandes cidades. O engenheiro Dormovil Ferreira, 81 anos, começou a plantar uvas 12 anos atrás em Campos do Jordão (SP), onde tinha uma propriedade para férias. Começou com 225 videiras e tem hoje 40 mil pés de 14 variedades. A vinícola que leva seu sobrenome já teve cinco vinhos premiados — o mais recente este ano: prata na Paris Wine Cup com o tinto São Bernardo.

Entre a Pedra do Baú e Campos do Jordão, a arquiteta Célia Pinotti, de 53 anos, montou a Vinícola Villa Santa Maria. Ela nasceu na região, mas viveu muitos anos em São Paulo. Só em 2004 decidiu investir ali com o marido. A empresa do casal integra a Associação Nacional dos Produtores de Vinhos de Inverno, formada pelos que adotaram uma técnica de poda que permite a colheita no inverno, período mais seco e de grande amplitude térmica.

Célia produziu 40 mil garrafas em 2021 e projeta chegar a 60 mil neste ano.

— Não somos uma vinícola artesanal. Somos uma butique de vinhos, com técnica para produzir vinho de pa-

drão internacional — define.

A vinícola dela é uma das quatro da chamada Rota dos Vinhos da Serra da Mantiqueira, que oferece aos turistas visitas às videiras e restaurantes e eventos de degustação.



Mais saborosa. Leonardo retira ostras de sua fazenda em Florianópolis

FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/ME 23.274.194/0001-19
NIRE 33.300.0.9092-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 02 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

Nos termos da Cláusula 9.1.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Furnas – Centrais Elétricas S.A., celebrado em 15 de novembro de 2019, conforme aditada (“Escritura de Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), vem convocar os seus debenturistas a participarem da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), que se realizará, em primeira convocação, no dia 30 de maio de 2022, às 11 horas, exclusivamente por meio digital, sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81/2022, nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- (i) Waiver prévio para permitir que a Emissora, aumente o capital na subsidiária MADEIRA ENERGIA S.A. (“MESA”) (CNPJ 09.068.805/0001-41), em volume a ser oportunamente deliberado pela Emissora, mediante a subscrição e integralização de novas ações a serem eventualmente emitidas pela MESA, podendo tal aumento representar um valor superior a 5% (cinco por cento) do EBITDA ajustado da Emissora, conforme demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício de 2021, nos termos da alínea (q), da cláusula 5.3, da Escritura de Emissão. O eventual aumento de capital pela Emissora na MESA destina-se à viabilizar que a MESA aumente o capital social detido na SANTO ANTÔNIO ENERGIA (“SAE”)(CNPJ 09.391.823/0001-60), conforme Comunicado ao Mercado publicado pela SAE em 29 de abril de 2022 (Anexo I).

No caso de aprovação pelos Debenturistas da matéria da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Assembleia Geral de Debenturistas (“Waiver Fee”) a todos os Debenturistas, em termos e condições que serão oportunamente divulgados até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas.

Considerando que a AGD será realizada digitalmente, nos termos dos Artigos 70, inciso I, e da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância, cabendo ressaltar, nos termos da Escritura de Emissão, em virtude da Ordem do Dia, a deliberação será tomada por individualmente, considerando a Primeira e Segunda Séries.

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 72, §1º da Resolução CVM 81/2022, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da AGD, para a Emissora nos e-mails df@furnas.com.br e sf@furnas.com.br com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2022.

FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.352.891
CNPJ 09.391.823/0001-60
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ASANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. (“SAE” ou “Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que em Assembleia Geral Extraordinária da Madeira Energia S.A. - MESA (“MESA”), controladora integral da SAE, realizada na data de hoje, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento de capital social da MESA, no valor de até R\$1.582.551.386,00, a ser realizado em moeda corrente do País e dentro dos prazos legais, para fins de integralização na SAE para fazer frente a impactos decorrentes do Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM/JPA.

No mais, a Companhia reitera que manterá o mercado devidamente informado.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Ana Paula Galetti Romantini
Diretora de Relações com Investidores